

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ALCÂNTARA



EDITAL

CONVOCATÓRIA

Elsa Maria Borges da Silva, Presidente da Assembleia Freguesia de Alcântara, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 9.º do Regimento - 2017/2021 da Assembleia de Freguesia de Alcântara, bem como do disposto no n.º 1 e n.º 2 do artigo 11.º e na alínea b) do n.º 1 do artigo 14.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, vem, pela presente, convocar a Assembleia de Freguesia a reunir em sessão ordinária, que se realizará no próximo dia **05 de junho de 2023, pelas 20 horas na sede desta Junta, a Rua dos Lusíadas, 13.**

ORDEM DE TRABALHOS

Ponto Um – Apreciar a informação escrita do Presidente da Junta de Freguesia acerca da atividade desta e da situação financeira da Freguesia, referente ao período de maio e junho do presente ano, nos termos da alínea e) do n.º 2 do artigo 9.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

Ponto Dois – Autorizar a celebração de um Protocolo de colaboração entre a Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa e a Freguesia de Alcântara, nos termos da **Proposta n.º 235/2023**, e ao abrigo do previsto nas alíneas i) e j) do n.º 1 do artigo 9.º e da alínea n) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

Ponto Três – Autorizar a celebração de um Protocolo de colaboração entre a ANIMALIFE, Associação de Sensibilização e Apoio Social e Ambiental e a Freguesia de Alcântara, nos termos da **Proposta n.º 299/2023**, e ao abrigo do previsto na alínea j) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

Ponto Quatro – Aprovar a 2.ª Revisão Orçamental 2023, nos termos da **Proposta n.º 305/2023**, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 9.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

Ponto Cinco – Autorizar a celebração de um Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências e de Cooperação entre o Município de Lisboa e a Freguesia de Alcântara, nos termos da **Proposta n.º 314/2023**, e ao abrigo do previsto na alínea g) do n.º 1 do artigo 9.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ALCÂNTARA



Ponto Seis – Aprovar o Regulamento do Projeto “Alcântara Mais Próxima”, nos termos da **Proposta n.º 327/2023**, ao abrigo do previsto na alínea f) do n.º 1 do artigo 9.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

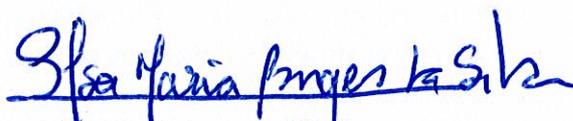
Ponto Sete – Autorizar a celebração de um Acordo de colaboração entre a Fundação JMJ – Lisboa 2023 e a Freguesia de Alcântara, nos termos da **Proposta n.º 328/2023**, e ao abrigo do previsto na alínea j) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

Ponto Oito – Aprovar alteração ao Programa de Apoio a Pequenas Obras em Habitação da Freguesia de Alcântara, nos termos da **Proposta n.º 329/2023**, e ao abrigo do previsto na alínea f) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

Ponto Nove – Aprovar o Regimento da Assembleia de Freguesia de Alcântara, nos termos da proposta da Comissão Eventual de Revisão do Regimento.

Lisboa, 26 de maio de 2023

A Presidente da Assembleia de Freguesia


Elsa Maria Borges da Silva